

O Reitor do Centro Universitário Internacional UNINTER - tendo como mantenedor o UNINTER EDUCACIONAL S.A., no uso das atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação do Edital 37/2026, cuja alteração está a seguir:

Onde se lê:

Somente poderão se inscrever profissionais graduados em **Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física**, com titulação mínima e máxima de **DOUTOR na área de Educação Física**, para ministrar as disciplinas:

Leia-se:

Somente poderão se inscrever profissionais graduados em **Licenciatura e/ou Bacharelado em Educação Física**, com titulação mínima e máxima de **DOUTOR em Esporte, Biomecânica, Anatomia, Educação, e/ou na área da Saúde** para ministrar as disciplinas:

Isto posto, os demais itens permanecem inalterados.

Curitiba, 20/03/2026.

Prof. Dr. BENHUR ETELBERTO GAIO
REITOR